



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124384520

Ref.: Ofício SGP-23 nº 162/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 105/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Ipiranga (SUB-IP), a respeito da nova solicitação de remoção ou reposicionamento do poste localizado na rua Cristo Redentor, 204 - Vila Heliópolis.

Em complementação, com vistas à conjugação de esforços nesse mesmo sentido, sem prejuízo das providências por parte dos órgãos do Executivo Municipal, saliento a pertinência e a importância de as medidas junto à ENEL também serem tomadas por esse Gabinete, caso ainda não tenham sido feitas, nos diferentes canais disponibilizados no site da [ENEL](https://www.enel.com.br), tanto para formalizar pedidos de informações, quanto para promover registros de reclamações.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
 Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
 Em 13/05/2025, às 19:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124384520** e o código CRC **D8B49862**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

PROCESSO 6010.2025/0000139-1

Informação SUB-IP/CG N° 123780745

São Paulo, 14 de abril de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Conforme já exposto no doc. sei 119627324, da SP-Regula. Restituimos o presente ressaltando que a solicitação deverá ser encaminhada a ENEL , para que sejam tomadas as devidas providências.



Adilson Gregório

Chefe de Gabinete

Em 15/04/2025, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123780745** e o código CRC **D2B9B623**.
